PROJETO DE LEI Nº 097/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$ 1.704.029,86.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único desta Lei na importância de R$1.704.029,86 (um milhão setecentos e quatro mil vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)

Art. 2° O recurso para atender o artigo 1° desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, em conformidade com anexo único da presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 097/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.126.0132.2.222				
GAB - Infraestrutura, Suporte e Sistemas	-	3.3.90.92.00 - 1.530.0150		300.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150	2481	3.1.90.92.00 - 2.090.0000		87.000,00
SEMAD - Gestão de Pessoal	2866	3.1.91.13.00 - 2.090.0000	87.000,00	
	0230	3.3.90.08.00 - 1.530.0150	300.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.151	-	3.3.90.30.00 - 2.530.0104		18.000,00
SEMAD - Manutenção da Unidade	2561	3.3.90.36.00 - 2.530.0104	35.000,00	
	0249	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		188.307,70
	2562	3.3.90.39.00 - 2.530.0104		17.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.277				
SEMAD - Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia	0279	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	188.307,70	
02.11 - 15.452.0115.2.242				
SEMOP - Despesa com Energia Elétrica	0420	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		1.093.722,16
02.12 - 23.695.0035.2.505				
SEDTUR - Fomento ao Turismo	0494	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	1.093.722,16	
		TOTAL	**1.704.029,86**	**1.704.029,86**